



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração e Logística

#### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018

**Contratante:** Ministério da Economia

**Contratada:** GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA

**CNPJ:** 43.209.436/0011-70

**Objeto contratual:** Serviços de manutenção programada preditiva, preventiva e corretiva do ambiente Data Center do Ministério do Trabalho (MTb), composto atualmente por antessala, sala-cofre certificada conforme ABNT NBR 15.247:2004, sala UPS (nobreak) e sala do grupo motorizador, incluindo o fornecimento de insumos e de todo o material necessário para manter o Data Center em funcionamento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 24/2018**, com fundamento na variação do Índice de Preços aos Consumidor - Amplo - IPC-A, aferido no período compreendido entre agosto/2020 a julho/2021 (SEI 13120597).

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica 44494 - SEI 18761567), o contrato terá seus valores majorados em 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento), passando o valor mensal de R\$ 66.097,29 (sessenta e seis mil noventa e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 67.621,13 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e treze centavos) e o valor anual de R\$ 793.167,48 (setecentos e noventa e três mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 811.453,56 (oitocentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) conforme os quadros a seguir:

Índice IPC-A: jul/20	2,31%		
Valor mensal atual:	R\$ 66.097,29	Valor anual atual:	R\$ 793.167,48
Valor mensal repactuado:	R\$ 67.621,13	Valor anual repactuado:	R\$ 811.453,56

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 02 de agosto de 2020.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2020NE800666, conforme informado no Despacho DAL-CGPOF-COPAF (SEI 15066819).
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

*Documento assinado eletronicamente*

**JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 24/11/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20533444** e o código CRC **75ADB4F2**.

Referência: Processo nº 12804.101241/2020-51.

SEI nº 20533444